



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº. 49/2012 ó IF Baiano

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano ô IF Baiano torna pública a retificação do Edital nº. 49/2012, 02 de abril de 2012, referente à seleção simplificada do Programa de Formação de Recursos Humanos, nos seguintes itens:

1. Onde se lê:

5.2.1. Os documentos deverão ser entregues no período de 09 a 18 de abril de 2012, das 9:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 na Coordenação Geral de Assistência ao Educando ô CGAE do *Campus*.

Leia-se:

5.2.1. Os documentos deverão ser entregues no período de 09 a 27 de abril de 2012, das 9:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h, na Coordenação Geral de Assistência ao Educando ô CGAE do *Campus*.

2. Onde se lê:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte maneira:

- a) 60% das bolsas serão destinadas aos alunos provenientes de escolas públicas e que não estão contemplados no regime de internato;
- b) 40% das bolsas serão destinadas aos: alunos provenientes de escolas públicas que não foram selecionados nos primeiros 60% do item a) acima; e alunos que ingressaram no IF Baiano através do exame de seleção.

Leia-se:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte maneira:

- a) 60% das bolsas serão destinadas prioritariamente aos alunos provenientes de escolas da rede pública e não contemplados no sistema de residência do *Campus*;
- b) No mínimo 40% das bolsas serão destinadas aos alunos provenientes de escolas da rede pública que não foram selecionados nos primeiros 60% do item ãoã acima; e aos alunos oriundos de escolas da rede privada que ingressaram no IF Baiano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

3. Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Os resultados finais serão divulgados pela internet, no sítio do Instituto, conforme cronograma abaixo:

| EVENTO | DATA |
|--|--------------------|
| Publicação da Chamada Interna | 03/04/2012 |
| Inscrição de candidatos | 09/04 a 18/04/2012 |
| Divulgação de resultados | 24/04/2012 |
| Entrega de documentação pelos candidatos classificados | 25/04 a 27/04/2012 |

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

Os resultados finais serão divulgados pela internet, no sítio do Instituto, conforme cronograma abaixo:

| EVENTO | DATA |
|--|--------------------|
| Publicação da Chamada Interna | 03/04/2012 |
| Inscrição de candidatos | 09/04 a 27/04/2012 |
| Divulgação de resultados | 04/05/2012 |
| Entrega de documentação pelos candidatos classificados | 07/05 a 09/05/2012 |

4. Substituir a Ficha de Inscrição do anexo II do Edital 49/2012 pelo anexo I deste Edital.
5. Substituir o modelo de Declaração do anexo III do Edital 49/2012 pelo anexo II deste Edital.

Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital N°. 49/2012.

Salvador, 16 de abril de 2011.

Nilton de Santana dos Santos
Reitor Substituto

OBS: a via original encontra-se devidamente assinada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Campus: _____ Curso: _____

Turma: _____ Turno: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Identidade n^o: _____ CPF n^o: _____

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

e-mail: _____

Proveniente de escola da rede pública: () sim () não

Beneficiário do sistema de residência do *Campus*: () sim () não

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato ao Processo Seletivo de Bolsas de Estudos ô Programa de Formação de Recursos Humanos ô PFRH Petrobras, declaro que não recebo nenhuma bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de agência de fomento nacional ou internacional; não possuo vínculo empregatício ou vínculo de estágio e não participo de programa de bolsas do Instituto Federal Baiano. Declaro ainda estar ciente de que, se houver qualquer acúmulo de bolsas ou de outro rendimento financeiro com a bolsa Petrobras, estarei automaticamente desligado do programa e efetuarei a devolução dos valores recebidos pelo período que houver o acúmulo.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato